



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 424/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de
suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GENILSON AMORIM OLIVEIRA**, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVOEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**